



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7340/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO
A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença sem Vencimentos a funcionária abaixo relacionada, a partir de 30/04/2024 a 29/04/2026.

NOME	CARGO
CLEONE JACINTO FRANQUE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo seus efeitos na data de 30/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, de 19 abril de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19/04/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto